



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

OF. Nº 1926/2021-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 8 de dezembro de 2021.

Referente: Resposta ao Requerimento nº 1945/21-CMV

Vereadora Mônica Morandi

Processo administrativo nº 19985/2021-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, seguem anexadas, as informações disponibilizadas pelas áreas competentes da Municipalidade, solicitando sejam encaminhadas à autora da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



LUCIMARA GODOY VILAS BOAS

Prefeita Municipal

Anexo: 2 folhas.

Ao

Excelentíssimo Senhor,

FRANKLIN DUARTE DE LIMA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

PMB/pmb



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA
GUARDA CIVIL MUNICIPAL



C.I. nº 380/2021 - SSPC

Valinhos, 06 de dezembro de 2021

Da: Secretaria de Segurança Pública e Cidadania - SSPC

Para: Departamento Técnico Legislativo – DTL

Ref.: C.I. Nº 2363A/2021-DTL/SAJI

Assunto: Requerimento 1945/2021 – Vereadora Mônica Morandi

Ementa: Reitera requerimento nº 1.794/2021 – Sobre a Lei Estadual 17.389/2021.

Considerando requerimento nº 1.794/2021 que buscava informações sobre a Lei Estadual 17.389/21 que proíbe a soltura, comercialização, armazenagem e transporte de fogos de artifício com estampido no Estado de São Paulo, e ainda, considerando a necessidade de reiterar algumas questões para maior entendimento deste gabinete, a Vereadora **Mônica Morandi**, visando cumprir sua função fiscalizadora, vem pelo presente, respeitosamente e nos termos regimentais desta casa, após a aprovação em plenário, requerer que seja encaminhado o seguinte pedido de informações:

1- Tendo em vista que a prática de soltura requer averiguação célere, qual o canal de comunicação para que a população registre suas denúncias?

Resposta: Através do telefone 153 da Guarda Civil Municipal de Valinhos.

2- Com a proximidade das festas de fim de ano e, conseqüentemente, aumento no número de queima de fogos, como a municipalidade está se preparando para efetiva fiscalização?

Resposta: A fiscalização de queima de fogos, apesar do provável aumento de solicitações por conta do período festivo, é uma fiscalização de rotina e semelhante a qualquer outra ocorrência policial. Portanto, já é comum



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA
GUARDA CIVIL MUNICIPAL



aumentarmos o policiamento de rua nesses períodos. Assim, qualquer guarnição em policiamento estará à disposição para atendimento desse tipo de ocorrência.

3- Desde a vigência da Lei Estadual citada, até o momento, quantas denúncias foram registradas? Quantas eram procedentes?

Resposta: Nesta anuidade registramos apenas 8 solicitações.

4- Quais medidas foram tomadas?

Resposta: Por conta de tratar-se de solicitações na maioria das vezes anônimas e não ter flagrado a execução e nem a identificação do autor, em todos os caso foi feito a orientação dos supostos suspeitos.


Osmir Aparecido Cruz
Secretário de Segurança Pública e Cidadania